



PROJETO DE LEI N° 22 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Autoria Vereador Anderson Ferrer Pereira (PSD).

“Institui denominação própria de via pública, popularmente conhecida como Rua 8 na região do Bela Vista no bairro do Itagaçaba.”

Art. 1º Fica denominada de “Rua Nilza de Souza dos Santos” a rua popularmente conhecida como “Rua Oito”, situada no “Núcleo Residencial Bela Vista”, no bairro do Itagaçaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Anderson Ferrer Pereira
PSD



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nobres Vereadores

Douta Procuradoria

A Senhora Nilza de Souza dos Santos nasceu na cidade de Conceição do Rio Verde no Estado de Minas Gerais, no dia 03 de setembro de 1935, de família humilde e batalhadora, desde muito pequena descobriu que a vida é um privilégio que demanda muita resiliência.

Ainda jovem mudou-se para a cidade menina onde fixou sua morada e de sua família, foi uma mãe exemplar, cuidando e educando seus 14 filhos, construindo uma bela família.

Em seus ensinamentos a Senhora Nilza sempre se destacou nas lições de amor e fé, onde repassou aos seus filhos e netos a importância do amor ao próximo e a fé em Deus.

A Senhora Nilza não foi apenas uma mãe e avó dedica, mas também um exemplo de sabedoria e bondade.

Infelizmente, a Senhora Nilza nos deixou em 08 de julho de 2025, deixando saudades em todos aqueles que a conheciam e um legado pautado na bondade e no amor ao próximo, sendo merecedora da presente homenagem.

Considerando assim o todo exposto, também vemos como de suma importância a instituição de uma denominação própria à Rua 8, a fim de colocar termo à incerteza e garantir aos moradores locais as mesmas condições de moradia dos demais municípios.

Considerando ainda o previsto no artigo 6º, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, propõe a votação do presente projeto de lei, e aguarda a aprovação por esta Nobre Casa de Leis.

Vereador Anderson Ferrer Pereira

PSD